



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>01/08/2023</u> <u>Fernanda S. M. Souza</u> SECRETARIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 018/2023
	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: MARIA DONIZETE DOS SANTOS -MDB		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que após de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro com cópia solicitando:

- Solicito ao Poder Executivo o imediato cumprimento do piso salarial aos Profissionais de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se por parte dessa parlamentar, que essa propositura tem por objetivo buscar junto ao Poder Executivo Municipal o cumprimento do novo piso salarial prevista na lei **14.434** que já está em vigor aos Profissionais de Enfermagem. Ressalto que a fixação do piso salarial nacional para esses profissionais é uma reparo necessário a ser feito. O texto aprovado no Congresso diz que "Que os enfermeiros contratados pelos setores públicos e privados nas regras do CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) devem ganhar aos menos (4.750). Técnicos de enfermagem devem ganhar ao menos 70% do valor definido do piso (3.325) e auxiliares de enfermagem e parteiras ,50% (2.375)." Em conclusão essa parlamentar solicita e espera que o Prefeito considere e cumpra a lei que já em vigor.

Por sentir pertinente tal indicação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala de sessões 01 de Agosto 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

Maria Donizete Dos Santos
Vereadora